

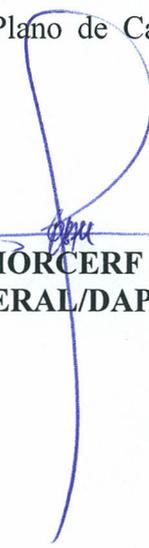


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.133, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029456/2017-59, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **FABIO PACHECO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, classe E, matrícula SIAPE nº 1376076, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Laboratório de Análises Clínicas – HU/LAC, **do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10**, a partir de **22/09/2017**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


**FREDERICH DUQUE MÔRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 27/12/17**